



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1506/Ano VII - 05 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.309/2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes à reabertura de fichas diversas para manutenção dos serviços da pasta.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 222.582,53 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.1	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0073.0.000	Assistência Social Geral			
8.244.0073.2.444	Transferência Especial - Demanda 057248			
3390.93	2.801.0002	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4490.52	2.801.0002	Equipamentos e Material Permanente	26.873,50	
UNIDADE	14.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0075.0.000	Proteção Social Básica Bolsa Família			
8.244.0075.2.618	Manutenção PROCAD - SUAS			
3390.30	5.500.0120	Material de Consumo	1.000,00	
3390.39	5.500.0120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3390.93	5.500.0120	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4490.52	5.500.0120	Equipamentos e Material Permanente	1.776,25	
8.244.0409.0.000	FNAS - ACESSUAS			
8.244.0409.2.409	Manutenção do Convênio FNAS - ACESSUAS			
3390.40	5.500.0058	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
8.244.0647.0.000	Proteção Social Especial Média Complexidade			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1506/Ano VII - 05 DE MARÇO DE
2024

8.244.0647.2.599	Manutenção Convênio Proteção Especial Média Complexidade		
3390.36	2.500.0078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
8.244.0795.0.000	Estruturação do SUAS		
8.244.0795.2.851	Estruturação do SUAS		
3350.39	5.800.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3390.30	5.800.0022	Material de Consumo	10.000,00
3390.32	5.800.0022	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	5.800.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3390.39	5.800.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.851,66
3390.40	5.800.0022	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3390.93	5.800.0023	Indenizações e Restituições	4.081,12
3390.93	5.800.0022	Indenizações e Restituições	1.000,00
8.244.0851.0.000	FNAS - Atendimento a Imigrantes		
8.244.0851.2.941	Manutenção FNAS - Atendimento a Imigrantes		
3390.33	5.500.0114	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
UNIDADE	14.3	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
8.000.0000.0.000	Assistência Social		
8.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		
8.243.0091.0.000	Fundo da Criança e do Adolescente - GEPAC		
8.243.0091.2.106	Manutenção GEPAC		
3390.93	3.500.0024	Indenizações e Restituições	1.000,00
UNIDADE	14.6	COORDENADORIAS	
8.000.0000.0.000	Assistência Social		
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária		
8.244.0689.0.000	Assistência Social - Coordenadorias		
8.244.0689.2.633	Manutenção Serviços Coordenadorias		
3390.39	2.100.0275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3390.40	1.510.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total	222.582,53		

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 198.582,53 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme disposto a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1506/Ano VII - 05 DE MARÇO DE
2024

ÓRGÃO	14	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0647.0.000	Proteção Social Especial Média Complexidade			
8.244.0647.2.599	Manutenção Convênio Proteção Especial Média Complexidade			
3390.39	945/2.500.0078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
UNIDADE	14.3	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente			
8.243.0091.0.000	Fundo da Criança e do Adolescente - GEPAC			
8.243.0091.2.106	Manutenção GEPAC			
3390.30	1.026/3.500.0024	Material de Consumo	1.000,00	
UNIDADE	14.6	COORDENADORIAS		
8.000.0000.0.000	Assistência Social			
8.244.0000.0.000	Assistência Comunitária			
8.244.0689.0.000	Assistência Social - Coordenadorias			
8.244.0689.2.633	Manutenção Serviços Coordenadorias			
3390.30	1.072/2.100.0275	Material de Consumo	2.000,00	
3390.39	1.071/1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Total	24.000,00			

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

Código identificador: ae64a325-c0b3-42d9-8db4-5a8d6f6e67e4